



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP**  
**SECRETARIA-ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO – SAASP**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS**

**CHECKLIST PARA COMPOR PROCESSO - INCLUSÃO DE SERVIDOR NO FUNBEN**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	SITUAÇÃO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
<b>PENSIONISTA</b>		
1. Requerimento do FUNBEN preenchido de forma LEGÍVEL e assinado;		
2. Contracheque atual do (a) pensionista (a);		
3. Carteira de Identidade e CPF do(a) pensionista (a);		
4. Comprovante de residência em nome do (a) pensionista (a); Obs: Em caso de inexistência do comprovante, necessário declaração de residência autenticada em cartório junto com a cópia do comprovante de residência anexado.		
5. Declaração do IPREV informando se houve ou não solicitação de FUNBEN no ato do requerimento da pensão, em caso de requisição de isenção de carência, conforme orientação da Lei Complementar 7.374/1999, art. 30, § 2º, parágrafo VI (Pensionista).		
<b>Observação:</b> <b>1) Se constatada pendência documental, o servidor terá 30 (trinta) dias para juntada de documentos. Caso os documentos não sejam enviados até a data limite, o processo será arquivado por pendência documental.</b>		
<b><u>DE USO EXCLUSIVO DA SAASP/SEGEP:</u></b>		
Responsável pela análise do checklist: _____		
Data da Análise: _____		